

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Setor de Licitações

Fl. nº

# INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2024 – DISPENSA Nº 531/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças para manutenção veicular do veículo de **placa JBU5J10**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 22/10/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: <u>www.pinheiromachado.rs.gov.br</u> . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

Fl. nº

TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 531/2024

#### 1. DO OBJETO

Aquisição de peças para manutenção veicular do veículo de placa JBU5J10.

#### Veículo

Marca/Modelo: Citroen C3 1.6 Placa: JBU5J10 Ano:2023 107.000km

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da contratação: tendo em vista, o estado geral de conservação do veículo, abaixo relacionado, bem como a necessidade de utilização no transporte escolar da rede municipal de ensino, solicitamos a realização da manutenção regular de serviços mecânico e aquisição de peças.

#### 3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Bomba d'agua	Un	01	R\$790,00
02	Kit de juntas com anéis	Un	01	R\$280,00
03	Filtro de óleo motor	Un	02	R\$110,00
04	Kit de embreagem completo	Un	01	R\$900

#### 4. DA ENTREGA

**4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças do veículo no prazo de **até 07 (sete) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- **5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- **5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO

**6.1.** A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

#### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

#### 0802 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Proj./ ativ.: 2121 - Reabilitação Da Saúde

Cód reduzido: 5058 - despesa

Fonte de Recursos: 1600 transferência fundo a fundo de recursos do SUS

Detalhamento da Fonte: 4500 - Custeio Atenção Básica

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – material para manutenção de veículos

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Setor de Licitações

#### 8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de manutenção veicular, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

#### 9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço Global.
- **10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 17 de Outubro de 2024.

Fl. nº

Matheus Mancini Pedroso Secretário Municipal De Saúde



#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Fl. nº

### Setor de Licitações

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 188/2024 - Processo Administrativo nº 531/2024 Fundamento Legal: Art. nº 75, §7°, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção veicular do veículo de placa JBU5J10.

Qualificação da Empresa									
Nome de Fantasia:									
Razão Social:									
CNPJ:		Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)							
Inscrie	ção Estadual:	Inscrição Municipal:							
Endereço:									
Bairro:		Cidade:							
CEP:		Telefone:							
E-mail para assinatura digital:									
Banco:		Conta Bancária:							
Nome e nº da Agência:									
Descrição do Objeto									
Item	Descrição			Quant	Valor Total				
01	Bomba d'agua			01	R\$				
02	2 Kit de juntas com anéis			01	R\$				
03	03 Filtro de óleo motor			02	R\$				
04	Kit de embreagem completo		un	01	R\$				
Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx).									
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.									
Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por									
conta da empresa contratada.									
Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em									
"http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-									
IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-									
<u>realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machadoem-23-02-2022.pdf</u> ", referente à retenção de									
Imposto de Renda – IR.									
Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.									
			1		de 2024.				
Assinatura do Responsável									
CPF:									
Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.									